



PORTARIA N.º 746/2018 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 582/2018 – REITORIA/UNESPAR referente ao local de realização do Doutorado do servidor Marco Antônio Sena de Souza.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 582 de 22/06/2018 – REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 582/2018, referente ao local de realização do Doutorado do servidor **Marco Antônio Sena de Souza**, conforme segue:

onde constou: na Universidade Estadual de Londrina;

para constar : na **Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor